



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1800 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1082, de 21 de março de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto n° 5824/06, e conforme processo n° 23411.003781/2015-42,

RESOLVE:

I. Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 14 de julho de 2015, ao servidor LUIZ GERALDO NARDELLI, SIAPE n° 2116302, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, por apresentar Certidão de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública, emitido pela FAEL.

MARCOS MAIA
Pró-Reitor Substituto